

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria das Sessões

ACÓRDÃO Nº 36/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PUBLICADO(A) NO DODF Nº 53
Em 17/03 de 2017 PÁGINA(S) 28


Secretaria das Sessões

Ementa: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa, dirigentes e membros do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal (FUNPDF), referente ao exercício de 2013. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF nº: 22.161/13 - **Apensos nº:** 040.001.589/14.

Nome/Função/Período: **Oswaldo Paiva da Costa Gomide** (Secretário de Estado/Substituto, no período de 02.05 a 05.05.13), **Amilcar Ubiratan Urach Vieira** (Subsecretário de Administração Geral/Substituto, no dia 01.01.13), **José Filho Soares Rocha** (Subsecretário de Administração Geral/Substituto, no período de 02.01 a 08.01.13), **José Francisco Vaz** (Membro do Conselho de Administração, no período de 01.01 a 10.09.13), **Renato de Oliveira Mendonça** (Membro do Conselho de Administração, no período de 01.01 a 28.05.13), **Theodoro Eduardo Gonçalves Leite** (Membro do Conselho de Administração, no período de 28.05 a 10.09.13 e 07.10 a 31.12.13), **Afonso Emílio Alvares Dourado** (Membro do Conselho de Administração, no período de 01.01 a 10.9.13), **Celso Wagner Lima** (Membro do Conselho de Administração, no período de 01.01 a 10.9.13), **Adalberto Monteiro** (Membro do Conselho de Administração, no período de 01.01 a 10.9.13), **Adriano de Sousa Ludovico** (Membro do Conselho de Administração, no período de 07.10 a 31.12.13), **Leandro Allan Vieira** (Membro do Conselho de Administração, no período de 07.10 a 31.12.13), **Murilo José Juliano da Cunha** (Membro do Conselho de Administração, no período de 07.10 a 31.12.13) e a **Sra. Josefina Alves de Souza** (Membro do Conselho de Administração, no período de 01.01 a 10.9.13).

Órgão/Entidade: Fundo Penitenciário do Distrito Federal (FUNPDF).

Relator: Conselheiro José Roberto de Paiva Martins..

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

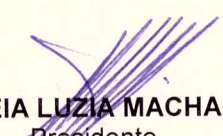
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, **acordam** os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar **regulares** as contas em apreço e dar **quitação plena** aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 4934, de 07 de março de 2017.

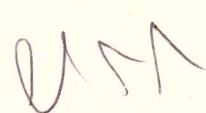
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.


ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator


DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público
junto à Corte